



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 24.825 Data/Hora 14/02/2018 13:13:54

Responsável: *my*

REQUERIMENTO Nº 018/2018 - SO

Requer prorrogação de prazo para apreciação do Projeto de Lei nº 005/2018 e Projeto de Lei Complementar nº 006/18.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Vereador IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**

Conforme disposição prevista no art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vimos requerer a Vossa Excelência a prorrogação de prazo, por mais oito dias, para análise dos seguintes projetos que tramitam em regime ordinário na Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

1-) PROJETO DE LEI Nº 005/2018, de autoria do Vereador Vitor Bini Teodoro, que "Dispõe sobre a concessão de uma folga anual para todos os servidores públicos municipais da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no dia de seu aniversário."

2-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2018, de autoria do Vereador Vitor Bini Teodoro, que "Dispõe sobre a modificação e inclusão de termos nos artigos 84, 106 e 176 da lei complementar nº 02/1997 - "Estatuto dos servidores públicos civis da Prefeitura, Câmara, Autarquia e outros do Município de Paraguaçu Paulista".

Justificamos o pedido de prorrogação do referido prazo uma vez que o término do prazo para emissão do devido Parecer pela CCJR dá-se hoje, dia 14/05/18 e o Procurador Jurídico da Casa até a presente data não protocolou o competente Parecer. Assim, a Comissão se reunirá novamente posteriormente para análise, após a expedição do Parecer do Procurador Jurídico da Casa.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 14 de fevereiro de 2018.

MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação